



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 414/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 414 / 2020  
Livro 05 Folhas: 70  
Prainha (PA), 26/10/2020  
Rutiane Teles  
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Advogada, **AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES**, no valor Total de R\$300,00 (trezentos reais), que se deslocará até as comunidades de Guajará, Santa Maria e Pacoval, para realizar o atendimento psicossocial e jurídico, no período de 26 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

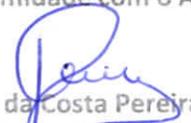
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de outubro de 2020.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de outubro de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.